

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130, DE 08 DE MAIO DE 2020.

DECRETO Nº 130, DE 08 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Extraordinário e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. nº 44, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETO:		
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:		
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALORES
1012200212.301 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	220	100.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	800.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211	100.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214	100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	211	50.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	220	100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214	200.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	220	100.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211	20.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	214	180.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	220	50.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	214	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211	50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220	100.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214	150.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	100.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220	50.000,00
Total Projeto		2.300.000,00
Total Unidade		2.300.000,00
Total Geral:		2.300.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, JUVENTUDE	FONTES	VALORES
1339202472.230 APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	1.000.000,00
Total Projeto		1.000.000,00
Total Unidade		1.000.000,00
02.10 - SECRETARIA DE INRA-ESTRUTURA	FONTES	VALORES
1545103231.120 ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	520	1.000.000,00
Total Projeto		1.000.000,00
1545103231.128 REQUALIFICAÇÃO DE AVENIDAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	510	300.000,00
Total Projeto		300.000,00
Total Unidade		1.300.000,00
Total Geral:		2.300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Maio de 2020.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata -PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B38BCD98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/05/2020. Edição 2578
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>